PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXTRAÍDO DA PÁG. 77 DO LIVRO DE LEIS Nº 01

LEI Nº 23/63

SÚMULA: ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNCIPIO DE MATELÂNDIA, PARA O EXERCÍCIO DE / 1.964

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI

ART. 1º - A Receita Geral do Municipio de Matelândia, Estado do Paraná, para o exercício de 1.964, é orçada em Cr$ 49.000,00 (quarenta e nove milhões de cruzeiros), a qual será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor e obedecida a seguinte classificação:(seguem as designações da receita referentes ao artigo supra)

ART. 2º - A despesa geral do Municipio de Mtelândia, Estado do Paraná para o exercício de 1.964, é fixada em Cr$ 49.000,00(quarenta e nove milhões de cruzeiros) e será despendida de con - formidade com a classificação seguinte:(seguem as designações da despesa referentes ao art. supra).

ART. 3º - A arrecadação dos impostos, taxas e contribuições, será / feita de acordo com a legislação em vigor.

ART. 4º - As despesas que não tenham carater urgente ou obrigarório, serão efetuadas depois de arrecadada a receita destinada à custeá-la ou verificada a possibilidade de sua arrecadação

ART. 5º - A dotação orçamentária é caracterizada por unidades admi - nistrativas por servi-los devidas por elementos.

§ 1º - Os elementos são: Pessoal Fixo, Pessoal Variável,Material Permanente, Material de Consumo e Despesas / Diversas.

§ 2º - As parcelas dos elementos são transferíveis dentro-do mesmo elemento da respectiva dotação, sempre que as necessidades do serviço assim o determinem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ESTADO DO PARANÁ

ART. 6º - A abertura de créditos adicionais, depende recursos disponíveis para atender as despesas e deverá ser acompanhada / de exposição justificativa, observadas as disposições legais em vigor.

ART. 7º - O exercício financeiro começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro.

ART. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
Em 23 de dezembro de 1.963

A. ERVIN HASS - PREFEITO
HENRIQUE JOSÉ GOMES- PRESIDENTE DA CÂMARA

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1.964

LEI Nº 23/63 DE 23/12/63

Orça a Receita e Fixa a Despesa do Munícipio de Matelândia, para o exercício de 1.964.

A Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artg. 1º. A receita Geral do Município de Matelând,a, Estado do Paraná, para o exercício de 1.964, é orçada em CR$. 49.000.000,00 (Quarenta e nove milhões de cruzeiros), a qual será arrecadada de conformidade aom a legislação em vigor, e obedecida a seguinte declaração digo classificação:

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Efetiva	Mutações Patrimoniais	T O T A L
RECEITA ORDINÁRIA				
0 e 1 0	Receita Tributária			
	a) Impostos:			
011.1	Impôsto Territorial			
	Territorial Urbano.....	1.000.000,00		
	Territorial Rural	9.050.000,00		
0.12.1	Imposto Predial			
	Predial Urbano	300.000,00		
0.14.1	Imposto s/Trans. de Propriedade Imóvel'Inter-Vivos'.....	6.000.000,00		
017.3	Imposto Sôbre Indústrias e Profissoes	1.500.000,00		
018.3	Impôsto de Licenças			
	Licença.....	190.000,00		
	Registro de Veículos	200.000,00		
	Públicidades.....	150.000,00		
0.19.7	(Impôsto do Sêlo)			
	(Sêlo Municipal)...			
0.27.3	Impôsto sôbre Jôgos e Diversões	50.000,00		
1.14.4	Taxas para fins Hospitalares	917.500,00		
1.15.4	Taxa de Assistência Social	1.835.000,00		

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Efetiva	Mutações patrimoniais	T O T A L
			Fl.02	
021.4	Taxa de expediente	25.000,00		
1.22.4	Taxas e Custas Judiciárias e Emolumentos Emolumentos em Geral	50.000,00		
1.24.1	Taxa de Limpeza Pública Limpeza pública e particular	50.000,00		
2.02.0	Renda de Capitais Juros de Depósitos	5.000,00		
3.03.0	Serviços Urbanos Renda serviço de Energia Elétrica	2.000.000,00		
4.12.0	Receita do Cemitério Renda de Cemitério	30.000,00		
4.13.0	Receita sôbre Combustíveis e Lubrificantes Quóta do Fundo Rodoviário Nacional	2.000.000,00		
4.14.0	Quóta Prevista no Art. 15, § 5º da Constituição Federal Quóta do Impôsto de Renda	4.000.000,00		
4.15.0	Quóta Prevista Art. 20 da Constituição Federal Quóta Art. 20	5.000.000,00		
4.18.0	Quóta Prevista no Art. 15 § 4º da Constituição Federal Quóta Impôsto de Consumo	4.000.000,00		
6	RECEITA EXTRAORDINÁRIS			
6.11.0	(Alinação de Bens Patrimoniais)			
6.12.0	Cobrança da Divida Ativa Divida Ativa Contribuintes ..... Divida Ativa União	4.000,000,00 4.000.000,00		
6.14.0	Receita de Indenizações e Restituições Indenizações e restituições diversas	20.000,00		
6.18.0	Auxilios da União) digo Contribuições do Estado Quóta serviço de acôrdo, Secretaria de Educação, Auxilios do Estado	1.000.000,00		
6.21.0	Multas Multas em Geral	77.500,00		
6.22.0	Operações de Crédito Empréstimos Diversos	1.000.000,00		
6.23.0	Eventuais Eventuais	50.000,00		
	T O T A L D A S R E C E I T A S			49.000.000,00

Art. 2º - A Despesa Geral do Município de " MARILÂNDIA ", Estado do Paraná, para o exercício de 1.964, é fixada em CR$. 49.000.000,00 (Quarenta e nove milhões de cruzeiros), e será despendida de conformidade com a classificação seguinte:

Fl.03

Código Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações patrimonisis	T O T A L
8.0	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
8.00.2	Material Permanente			
	a) Móveis e Utencilios, etc.		130.000,00	
8.00.3	Material de Consumo			
	a) Impressos, livros em branco, material de limpeza, etc...	60.000,00		
8.00.4	Despesas Diversas			
	a) Ajuda de Custo aos Vereadores, na base de Cr$.1.500,oo por sessão aos vereadores da séde e 2.500,oo aos vereadores do interior	800.000,00		
	b) Representação do Presidente da Câmara	30.000,00		
	c) Despesas de viagens, transportes, etc.	100.000,00		
8.0	Executivo			
8.02.	Gabinete do Prefeito			
8.02.0	Pessoal Fixo			
	a) Subsídios do Prefeito	840.000,00		
	b) Representação do Prefeito	100.000,00		
	c) Diárias	100.000,00		
8.02.2	Material Permanente			
	a) Móveis e Utensilios		100.000,00	
8.02.3	Material de Consumo			
	a) Impresso, livos em branco e outraos materisis	300.000,00		
	b) Combustíveis e Lubrificantes	300.000,00		
	c) Peças para veículos, etc.	200.000,00		
8.02.4	Despesas Diversas			
	a) Despesas de viagens, etc.	500.000,00		
	b) Consêrto de veículos	100.000,00		
8.04	Secretária			
	Pessoal Fixo			
	a) Secretária Padrão	600.000,00		
	b) Inscriturário Padrão	240.000,00		

Código Geral	Designação da Despesa	Motiva	Mutações patrimoniais Fl.01	T O T
8.07	Contabilidade			
	Pessoal Fixo			
	a) Contador Padrão	600.000,00		
8.09	Tesouraria			
	Pessoal Fixo			
8.09.0	a) Tesouraria Padrão	600.000,00		
	b) Quebra de Caixa na base de 5% sôbre o vencimento	30.000,00		
8.09.3	Material de Consumo			
	a(Impressos, livros em branco e outros materiais	20.000,00		
8.12	Fiscalização			
8.12.0	Pessoal Fixo			
	a) Fiscal Geral Padrão	480.000,00		
	b) Fiscal Padrao	480.000,00		
	c) Fiscal Auxiliar Padrão	300.000,00		
8.13.	Divida Ativa			
	Pessoal Fixo) digo Pessoal Variável			
8.13.1	a) Advogado Contratado	100.000,00		
8.2	SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
8.25	Junta de Alistamento Militar			
8.25.3	Material de Consumo			
	a) Impressos, livros em branco e outros materiais	50.000,00		
8.25.4	Despesas Diversas			
	a) Ajuda de Custo ao Secretário da J.A.M.	60.000,00		
	b) Despesas de Viagens, etc.	20.000,00		
8.28	Delegacia de Polícia			
8.28.4	Despesas Diversas			
	a) Ajuda de Custa ao Delegado de Polícia	40.000,00		
8.29	Assistência Social			
8.29.4	Despesas Diversas			
	a) Auxilios a Indigentes	350.000,00		
8.3	EDUCAÇÃO PÚBLICA			
8.33	Ensino Primários			
8.33.0	Pessoal Fixo			
	a) X Professôras Padrão	3.000.000,00		
8.33.1	Pessoal Variável			

Código Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações patrimoniais Fl.65	T O T A L
8.33.1	Pessoal Variável			
	a) Professôras Contratadas	500.000,00		
	b) Construções de casas escolares		3.000.000,00	
8.33.3	Material de Consumo			
	a) Impresso, livros em branco e outros materiais escol..	50.000,00		
	b) Maderias, pregos, cimento, etc.	50.000,00		
8.33.4	Despesas Diversas			
	a) Transportes, despesas de viagens, etc.	20.000,00		
8.36	Inspetor municipal de Ensino			
8.36.0	Pessoal Fixo			
	a) Inspetôr Municipal Padrão	120.000,00		
8.5	FOMENTO			
8.51	Fomento da Produção Vegetal			
8.51.23	Material de Consumo			
	a) Sementes, adubos, venenos, etc.	100.000,00		
8.52.4	Despesas Diversas			
	a) Ajuda de Custo ao Veterinário	120.000,00		
8.6	SERVIÇO DE ENERGIA ELETRICA			
8.63.0	Pessoal Fixo			
	a) Operador Padrão	240.000,00		
8.63.1	Pessoal Variável			
	a) Serviços extraordinários Linha Ocoy	1.000.000,00		
8.63.2	Material Permanente			
	a) Ferramentas, motores,, fios para extensão da rêde, postos isoladores e outros materiais permanente		200.000,00	
8.63.3	Material de Consumo			
	a) Fios, parafusos, comb. e Lubrificantes, lenha, etc. ..	2.500.000,00		
8.7	DIVIDA PÚBLICA			
8.7	Dívida Flutuante			
8.76	Amortização e Resgate			
8.76.4	Despesas Diversas			
	a) Amortizaçao	6.000.000,00		
8.8	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			

Código Geral	Discriminação da Despesa	Efetiva	Mutações patrimoniais	T O T A L
			Fl.06	
8.8	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
8.80	Administração Superior			
8.80.0	Pessoal Fixo			
	a) Engenheiro Padrão	600.000,00		
	b) Topógrafo Padrão	600.000,00		
8.80.3	Material de Consumo			
	a) Impressos, livros em branco e outros materiais	30.000,00		
8.81	Construção e Conservação de Logradouros Públicos			
8.81.0	Pessoal Fixo			
	a) Sub-Prefeito Céu Azul	480.000,00		
	b) 3 Operários	900.000,00		
8.81.3	Material de Consumo			
	a) Madeiras, pregos, cimento, pedras, tijolos, péças para veículos, combustiveis e lubrificantes, etc.	1.500.000,00		
8.81.4	Despesas Diversas			
	a) Transportes, consêrto de veículos, despesas de viagens	200.000,00		
	b) Serviço de construção, conservação e melhoramentos de b boeiros, valetas, jardins, parques infantis, ruas, etc..	500.000,00		
8.82	Construção e Conservação de Rodovias			
8.82.0	Pessoal Fixo			
	Zeladores Diversos	480.000,00		
	b) Tratorista Padrão	360.000,00		
	c) Patroleiro Padrão	480.000,00		
8.82.1	Pessoal Variável			
	a) Pessoal Contratado	900.000,00		
8.82.2	Material Permanente			
	a) Aquisição de maquinários, veículos, ferramentas, etc. .		8.000.000,00	
8.8213	Material de Consumo			
	a) Combustíveis e Lubrificantes	1.000.000,00		
	b) Madeiras, pregos, cimento, pedras, manilhas, tijolos, péças para veículos, etc.	1.200.000,00		
8.82.4	Despesas Diversas			
	a) Transportes, consêrtos, de veículos, desp. de viagens, etc.	100.000,00		
	b) Ajuda de Custo do Engº. Chefe do Serviço Rodoviário Municipal	120.000,00		
8.82.4	f) Serviço de construção, conservação e melhoramento de estradas, pontes, boeiros, pontilhas, etc.	3.000.000,00		

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetiva	Mutações Patrimoniais	T O T A L
8	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		Pl.7	
8.86	Limpeza Pública e Particular			
8.85.1	Pessoal Fixo			
	a)-Pessoal Jornaleiro	100.000,00		
8.85.3	Material de Consumo			
	a)-Combustíveis e Lubrificantes.....	50.000,00		
	b)-Ferragens, Peças p/Veículos e Outras	50.000,00		
8.87	Construção e Conservação de Próprios Públicos			
8.87.1	Pessoal Fixo			
	a)-Zelador da Prefeitura	240.000,00		
	b)-Zelador da Sub-Prefeitura do Céu Azul	60.000,00		
8.87.2	Material Permanente			
	a)-Construção do Prédio da Prefeitura		2.000.000,00	
8.87.4	Despesas Diversas			
	a)-Aluguel da Prefeitura	240.000,00		
	b)-Aluguel da Sub-Prefeitura do Céu Azul	60.000,00		
8.88	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
8.88.3	Material de Consumo			
	a)-Fios e Lâmpadas	100.000,00		
8.89	Cemitérios			
8.89.0	Pessoal Fixo			
	a)-Zelador Sítio	60.000,00		
	b)-Zelador Céu Azul	60.000,00		
8.9	ENCARGOS DIVERSOS			
8.91	Institutos de Previdência			
8.91.4	Despesas Diversas			
	a)-Contribuições p/Institutos de Previdência Social	480.000,00		
8.92.4	Indenizações e reposições e Restituições			
	Despesas Diversas			
	a)-Indenizações, reposições, e restituições diversas....	10.000,00		
8.93	Encargos Transsitórios			
8.93.0	Pessoal Fixo			
	a)-Gratificações Natalinas 1.....	50.000,00		
8.93.1	Pessoal Variável			
	a)-Gratificações Natalinas	20.000,00		
8.94	Prêmio Seguros e Indenizações por Acidentes			
8.94.4	Despesas Diversas			
	a)-Prêmio de Seguros Diversos e indenizações p/Acidentes.	50.000,00		

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetiva	Mutações Patrimoniais	T O T A L
	ENCARGOS DIVERSOS		Fl.08	
8.98	Subvenções, Contribuções e Auxílios			
8.98.4	Despesas Diversas			
	a)-Contribuições p/Serviço Eleitoral do Municipio.....	100.000,00		
8.99	I-DIVERSOS			
8.99	Publicações de Atos Oficiais			
8.99.4	Despesas Diversas			
	a)-Publicaçaa de Atos Oficiais no Diário Oficial do Estado e em Outros Jornais e emissoras	100.000,00		
8.99	II-DESPESAS EVENTUAIS			
8.99.4	Despesas Diversas			
	a)-Recepçoes oficiais, hospedagem, e outras despesas ..	20.000,00		
	b)-Despesas Improvistas	170.000,00		
	T O T A L D A S D E S P E S A S			49.000.000,00

Artg. 3º - A Arrecadação dos impôstos, taxas, e contribuições será feita de acôrdo com a legislação em vigor-

Artg. 4º - A despesas que não tenha carater urgente ou obrigatária, será efetuada depois de arrecadada a receita destinada a custeá-la ou verificada a possibilidade de sua arrecadaçao.-

Artg. 5º - A dotaçao orçamentária é caracterizada por unidades administrativas por servilos devidas por elementos-

§-Iº- Os elementos são Pessoal Fixo, Pessoal variável, Material Permanente, Material de Consumo e Despesas Diversas-

§-2º- As parcelas dos elementos são transferíveis dentro do mesmo elemento da respectiva dotação, sempre que as necessidades do serviço assim o determinem-

Artg. 6º - A abertura de créditos adicionais, depende de recursos disponíveis para atender a despesas e deverá ser acompanhada de exposiçao justificativa, observadas as disposiçoes legais em vigor-

Artg. 7º - O Exercício financeiro começará em 1º de Janeiro e terminará em 31 de Dezembro.-

Artg. 8º - Revogam-se as disposiçoes em contrário:-

Edificiio da Prefeitura Municipal de Matelândia, em 23/12/63

Henrique José Soares
presidente da comara

Prefeito Municipal

Olivio Manarolo
Contador